

Ofício nº 1544/2020-GAPRE

Maringá, 12 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 89/2000 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informar os motivos pelos quais os alunos da Universidade Estadual de Maringá ainda não foram beneficiados com o Passe do Estudante no corrente ano, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Em resposta ao requerimento nº89/2020, onde o senhor vereador Francisco Gomes dos Santos, solicita esclarecimentos sobre os motivos pelos quais os alunos da Universidade estadual de Maringá ainda não serem beneficiados com o Passe do Estudante, informamos que o benefício é público e que sua inscrição está disponível, conforme decreto 001/2003, desde o dia 01/01/2020 através do site da prefeitura de Maringá e é de responsabilidade do aluno ou responsável a efetivação da sua inscrição.

*Purpur*  
José Gilberto Purpur  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana  
Dec. nº 14/2017.